



DECRETO Nº. 219/PMF/14

DE 15 DE OUTUBRO DE 2.014.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE AFIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

"DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE CARGO DE SECRETARIO DO MUNICIPIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FIRMINÓPOLIS-GO, 15/10/14
Leandra Xavier do Vale
Secretaria Mun. de Administração
Decreto 202/PMF/14
Firminópolis - GO

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINOPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida a pessoa abaixo relacionada, para o cargo abaixo especificado, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Firminópolis:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

SERVIDOR	CARGO
EDILON CANDIDO RIBEIRO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º (primeiro) de Outubro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS - GO, aos 15 (quinze) dias do mês de Outubro de 2014.

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito Municipal